



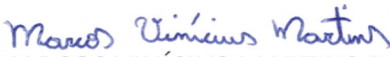
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

Goiânia, 17 de março de 2020

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS CRMV/GO 01/2020
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA SEDE DO CRMV/GO

A Comissão de Licitação do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás – CRMV – GO, torna público o resultado de habilitação referente à Tomada de Preços nº 01/2020, cujo objeto é a contratação de empresa sob o regime de Empreitada Global para execução de obra da reforma da sede do CRMV-GO em Goiânia, de acordo com os Projetos, Especificações, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, declarando HABILITADA as empresas ARKAL ENGENHARIA LTDA, VIA PLAN CONSTRUTORA LTDA, SERTEN ENGENHARIA LTDA e DÍNAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e INABILITADAS as empresas CONCRETAL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO, SALLES BARBOSA ENGENHARIA, FENIX AMBIENTAL ENGENHARIA EIRELI, CONSTRUTORA MONFERRARE FERNANDES LTDA, FORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA EPP, VGR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, BESSER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, JL 2 ENGENHARIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME, por descumprimento às exigências de Habilitação do Edital de Licitação.

As razões que motivaram o posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata de Reunião da Comissão de Licitação da Tomada de Preços 01/2020, conforme Resolução 527 de 17/03/2020, os horários para vista dos autos deverão ser agendados por telefone. Os interessados poderão apresentar Razões de Recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, de acordo com o art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93.


MARCOS VINÍCIUS MARTINS DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação
Matr. CRMV-GO 134/2018



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

ATA DE 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Às 08h do dia 02 de março de 2020, reuniram-se a Comissão Especial de Licitação, designados pelo instrumento legal Portaria CRMV-GO nº 44/2019 de 19 de novembro de 2019, bem como o Engenheiro Civil deste CRMV-GO, para proceder com a conferência dos documentos referente a habilitação das empresas participantes da tomada de preços referente ao Processo nº 11049/2019, em seguida foi verificado os documentos de habilitação da empresa CONCRETAL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 17.764.586/0001-63, quanto a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista os documentos analisados estão de acordo com o edital, quanto a qualificação técnica, verifica-se que na execução de combate a incêndio em edificação foi apresentado o quantitativo de 458,05 m², não atendendo o projeto básico do item 6.C.2.1 do edital.

Foi informado que a presente sessão será suspensa e posteriormente reaberta para continuação da verificação dos documentos de habilitação.

Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com lavratura desta ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

MARCOS VINICIUS MARTINS DOS SANTOS
Presidente da Comissão

THAÍS DE PAULA GALVÃO
Membro da Comissão

HEITOR CAIXETA ARANTES
Membro da Comissão

ARNALDO RIBEIRO DE SOUZA NETO
Engenheiro Civil



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Às 08h do dia 03 de março de 2020, reuniram-se a Comissão Especial de Licitação, designados pelo instrumento legal Portaria CRMV-GO nº 44/2019 de 19 de novembro de 2019, bem como o Engenheiro Civil deste CRMV-GO, para proceder com a conferência dos documentos referente a habilitação das empresas participantes da tomada de preços referente ao Processo nº 11049/2019, em seguida foi verificado os documentos de habilitação da empresa SALLES BARBOSA ENGENHARIA, CNPJ: 26.691.749/0001-16, quanto a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista os documentos analisados estão de acordo com o edital, quanto ao questionamento da divergência do capital social, informamos que o capital social que consta no contrato social é de R\$ 500.000,00 e confere com o capital social que está na certidão de registro e quitação do CREA, ocorre que a demonstração do capital é do ano de 2018, sendo que a alteração contratual é do ano 2019, assim, não caracteriza divergência. Quanto ao questionamento do item nº 10.12.3 verificamos que a empresa não possui CAT de execução de combate de incêndio, e CAT de instalação especial de rede, telecom, câmera e cftv.

Em seguida foi analisado os documentos da empresa FENIX AMBIENTAL ENGENHARIA EIRELI- CNPJ: 00.740.723/0001-27, quanto a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista os documentos analisados estão de acordo com o edital, quanto a qualificação técnica verificamos que a empresa não possui CAT de execução de combate de incêndio e execução de piso e porcelanato.

Foi informado que a presente sessão será suspensa e posteriormente reaberta para continuação da verificação dos documentos de habilitação.

Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com lavratura desta ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

MARCOS VINICIUS MARTINS DOS SANTOS
Presidente da Comissão

THAÍS DE PAULA GALVÃO
Membro da Comissão

HEITOR CAIXETA ARANTES
Membro da Comissão

ARNALDO RIBEIRO DE SOUZA NETO
Engenheiro Civil

DANIEL JOSE DE SOUSA
Membro da Comissão



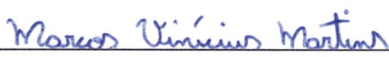
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

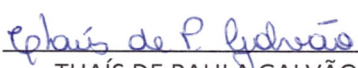
ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020


Às 08h do dia 04 de março de 2020, reuniram-se a Comissão Especial de Licitação, designados pelo instrumento legal Portaria CRMV-GO nº 44/2019 de 19 de novembro de 2019, bem como o Engenheiro Civil deste CRMV-GO, para proceder com a conferência dos documentos referente a habilitação das empresas participantes da tomada de preços referente ao Processo nº 11049/2019, em seguida foi verificado os documentos de habilitação da empresa CONSTRUTORA MONFERRARI FERNANDES LTDA – EPP, CNPJ 05.645.467/0001-02, verificamos que a empresa não possui CAT execução de piso e porcelanato, não possui instalação especial de rede, telecom, câmera e cftv, não possui CAT execução de combate a incêndio, quanto a apresentação da certidão negativa de débitos mobiliários, informamos que a certidão do SICAF é suficiente para regularidade da empresa. Em seguida foi verificado a empresa ARKAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 01.074.377/0001-58, com relação ao questionamento da falta de CRQ do profissional, informamos que na CRQ da empresa possui a informação dos seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o CREA-GO.

Foi informado que a presente sessão será suspensa e posteriormente reaberta para continuação da verificação dos documentos de habilitação.

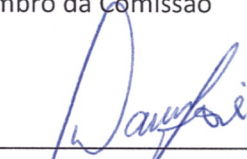
Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com lavratura desta ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.


MARCOS VINICIUS MARTINS DOS SANTOS
Presidente da Comissão


THAÍS DE PAULA GALVÃO
Membro da Comissão


HEITOR CAIXETA ARANTES
Membro da Comissão


ARNALDO RIBEIRO DE SOUZA NETO
Engenheiro Civil


DANIEL JOSE DE SOUSA
Membro da Comissão



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Às 08h do dia 05 de março de 2020, reuniram-se a Comissão Especial de Licitação, designados pelo instrumento legal Portaria CRMV-GO nº 44/2019 de 19 de novembro de 2019, bem como o Engenheiro Civil deste CRMV-GO, para proceder com a conferência dos documentos referente a habilitação das empresas participantes da tomada de preços referente ao Processo nº 11049/2019, em seguida foi verificado os documentos de habilitação da empresa FORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CNPJ 15.615.435/0001-18, com relação ao questionamento da falta do item 10.12.3: não tem CAT de serviços elétricos, verificamos que a empresa não possui não possui CAT de execução de combate a incêndio. Em seguida foi verificado a empresa VIA PLAN CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 17.816.245/0001-94, com relação ao questionamento referente a falta de CAT do cabeamento estrutural de alarme e CFTV do item do edital nº 10.12.3, verificamos que a empresa cumpre regularmente o item nº 10.12.3.

Após foi verificado a empresa SERTEN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 22.381.410/0001-62, com relação ao questionamento do item nº 7.9.9.2 do edital e que também não apresentou o documento do sócio Marco Aurélio, verificamos que conforme o edital no Item nº 7.6.2, os documentos que devem ser apresentados são apenas do sócio administrador, dessa forma, a empresa cumpre o requisito estabelecido pelo edital, pois, apresentou o documento do sócio administrador Thiago Monteiro de Lima. Quanto ao Item nº 7.9.9.2 verificamos que a empresa não possui a declaração de locação de equipamentos, porém, apresentou declaração contendo todos os equipamentos necessários para a execução da obra.

Foi informado que a presente sessão será suspensa e posteriormente reaberta para continuação da verificação dos documentos de habilitação.

Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com lavratura desta ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

MARCOS VINICIUS MARTINS DOS SANTOS
Presidente da Comissão

THAÍS DE PAULA GALVÃO
Membro da Comissão

HEITOR CAIXETA ARANTES
Membro da Comissão

ARNALDO RIBEIRO DE SOUZA NETO
Engenheiro Civil

DANIEL JOSE DE SOUSA
Membro da Comissão



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

**ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
001/2020**

Às 08h do dia 06 de março de 2020, reuniram-se a Comissão Especial de Licitação, designados pelo instrumento legal Portaria CRMV-GO nº 44/2019 de 19 de novembro de 2019, bem como o Engenheiro Civil deste CRMV-GO, para proceder com a conferência dos documentos referente a habilitação das empresas participantes da tomada de preços referente ao Processo nº 11049/2019, em seguida foi verificado os documentos de habilitação da empresa DÍNAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 07.382.311/0001-01, com relação ao questionamento sobre o CRQ do profissional informamos que na CRQ da empresa possui a informação dos seus responsáveis técnicos não possuindo débito com o CREA-GO. Quanto a ausência do item nº 10.12.3 do edital (especificações técnicas), em análise a CAT, constatou-se que a empresa preenche os requisitos desse item. Em relação à Certidão de Falência, o documento apresentado pela empresa atende o item 7.8.1 do edital. Em seguida foi verificado a empresa VGR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 17.689.801/0001-09, com relação ao questionamento sobre a não apresentação do CRQ do profissional informamos que tal documento está presente nos documentos de habilitação. E ainda, sobre a falta de atestado da parte elétrica e irregularidade no item 10.12.3 do edital, em verificação a CAT apresentada pela empresa constatou-se a ausência do serviço de execução de piso em porcelanato. Foi informado que a presente sessão será suspensa e posteriormente reaberta para continuação da verificação dos documentos de habilitação. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com lavratura desta ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

MARCOS VINICIUS MARTINS DOS SANTOS
Presidente da Comissão

HEITOR CAIXETA ARANTES
Membro da Comissão

DANIEL JOSÉ DE SOUZA
Membro da Comissão

ARNALDO RIBEIRO DE SOUZA NETO
Engenheiro Civil



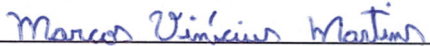
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS


**ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
001/2020**


Às 08h do dia 09 de março de 2020, reuniram-se a Comissão Especial de Licitação, designados pelo instrumento legal Portaria CRMV-GO nº 44/2019 de 19 de novembro de 2019, bem como o Engenheiro Civil deste CRMV-GO, para proceder com a conferência dos documentos referente a habilitação das empresas participantes da tomada de preços referente ao Processo nº 11049/2019, em seguida foi verificado os documentos de habilitação da empresa BESSER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 22.397.001/0001-54, consta vencida as certidões estaduais e municipais no SICAF, verifica-se que a certidão negativa municipal apresentada é somente referente a débitos mobiliários, informamos também que não consta certidão estadual juntada aos documentos, porém a existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja habilitada. Quanto a qualificação técnica, verificamos a falta CAT de execução de combate a incêndio, as instalações especial de rede, telecom, câmera e cftv possuem 450 m², a execução de piso de porcelanato é de 123,39 m², estando em desacordo com o item nº 6.C.2.1 do Projeto Básico, com relação ao questionamento da falta de CRQ do profissional, informamos que na CRQ da empresa possui a informação dos seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o CREA-GO. Após foi verificado a empresa JL 2 ENGENHARIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME, CNPJ 07.451.334/0001-20, verificamos a falta CAT de execução de combate a incêndio, as instalações especial de rede, telecom, câmera e cftv, verifica-se que na CAT nº 102016000278, os atestados técnicos de execução de obras não estão autenticados.

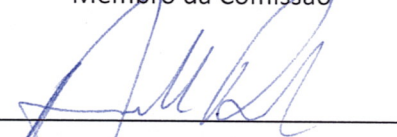
Foi informado que a presente sessão será suspensa e posteriormente reaberta para a publicação do resultado oficial de habilitação.


Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com lavratura desta ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.


MARCOS VINICIUS MARTINS DOS SANTOS
Presidente da Comissão


THAÍS DE PAULA GALVÃO
Membro da Comissão


HEITOR CAIXETA ARANTES
Membro da Comissão


ARNALDO RIBEIRO DE SOUZA NETO
Engenheiro Civil


DANIEL JOSE DE SOUSA
Membro da Comissão